



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante de 28 de maio de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi publicada, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, a decisão do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro que homologou o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas subsidiárias, Portugal Telecom International Finance BV – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Grupo Oi”), conforme aprovado em Assembleia Geral de Credores iniciada em 18 de abril de 2024 e finalizada em 19 de abril de 2024 (“Plano”), concedendo a recuperação judicial ao Grupo Oi.

Informações sobre os procedimentos para escolha das opções de pagamento previstas no Plano serão disponibilizadas no website da Companhia (www.recjud.com.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores